



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de junho de 2025.

De: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Para: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXAVA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003200390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003200390036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 12/06/2025 10:54

Checksum: **6C0FB48CCDF5E14F856B4EC593764CA1A889BCE0BEC02488C5C312079ECD9B85**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003200390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.